

GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS

ENCONTRA-SE NESTA CAPITAL O ILUSTRE COMANDANTE DA 7.ª REGIÃO MILITAR

A CHASE em João Pessoa, desde ontem, o general João Mascarenhas de Moraes, comandante da 7.ª Região Militar, sediada em Recife, depois chegou em companhia do seu ajudante de ordens, capitão Xavier de Oliveira.

O ilustre visitante hospedou-se no Parahyba Hotel, onde recebeu a visita de cumprimentos do sr. Interventor Federal, que se fazia acompanhar do seu assistente militar, coronel Elísio Sobreira, mantendo cordial palestra com o chefe do Governo, sobre assuntos da atualidade.

O general Mascarenhas de Moraes é uma das figuras mais prestigiosas do exército nacional, desfrutando elevado conceito no seio da sua classe, pela corcovação, valor e brilho com que tem desempenhado várias comissões de relevo.

S. ex'cia. foi homenageado pelo sr. Interventor Federal com um jantar íntimo, no Palácio da Redenção, ao qual compareceram, além do casal Ruy Carneiro e o ilustre militar, os srs. Borja Pellegrini, secretário do Interior e Segurança Pública; Miguel Falcão de Alves, secretário da Fazenda; dr. Guimarães Duque, secretário da Agricultura; major Alfredo Luna, comandante do 22.º Batalhão de Caçadores; capitão Xavier de Oliveira, de Francisco Cleo Filho, prefeito da capital; dr. Janduy Carneiro, diretor geral da Saúde Pública; coronel Anacléo Tavares, comandante da Fôrça Policial e coronel Elísio Sobreira, assistente

de militar da Interventoria Federal. — O general Mascarenhas de Moraes visitará hoje, pela manhã, o 22.º Batalhão de Caçadores, em seu quartel de Cruz de Armas e serviços militares deste Estado. O regresso de s. ex'cia. para a vizinha capital do sul deverá verificar-se a 14 de tarde.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Exposição do dr. Osias Gomes sobre a aplicação das verbas destinadas ao custeio desse órgão do Governo

O DR. Osias Gomes, vice-presidente do Departamento Administrativo do Estado, no exercício da presidência, enviou ao sr. Interventor Federal, a exposição detalhada da aplicação das verbas destinadas à manutenção do referido órgão do Governo. O relatório em apreço é o seguinte: "Exmo. sr. Interventor Federal: — Já tive a oportunidade de enviar a v. ex'cia. cópia do Relatório, referente ao ano recem-fundo, do movimento deste Departamento e de sua ação em geral do serviço público. Relatório esse remetido ao exmo. sr. Ministro da Justiça.

— A essa Interventoria, cabem-me, de outra parte, apresentar — e uma vez que as despesas com a manutenção deste órgão administrativo incumbem ao Estado — o relato do movimento ocorrido no exercício findo, no tocante ao consumo e economia de verbas consignadas no orçamento de 1940.

Eis os algarismos resultantes desse inquérito:

Na verba "Pessoal" — (dotação g.00095000) — foi consumida a importância de R\$1.700.000, havendo, portanto, um saldo de R\$4.300.000, despesa esta poupada ao Estado. A verba "Diversas Despesas" (dotação 10.00080000) encontramo-la quase esgotada, para assimirem os cargos os atuais membros do Departamento, a 20 de agosto de 1940, porquanto desta só restavam R\$1.025.800,00; assim, assim, verifica-se um saldo de 1908200 parcela que não foi empenhada nem consumida.

A verba "Material de Consumo" (dotação 2.20050000) fôra encontrada com o saldo disponível de R\$1.000.000, que foi empregado em despesas consideradas inaproveitáveis.

Finalmente, a verba "Material Permanente" (2.80050001) cujo saldo disponível era de R\$1.647.500, suportou ainda a aquisição de um mobiliário para o salão de espera deste Departamento, e deixa uma sobra, não consumida de R\$1.047.500.

Destes dados se depreende que — pondo de lado a verba "Pessoal", cujo perecimento depende do número de

A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO FOMENTO AGRÍCOLA

As sr. Interventor Federal dirigiu o dr. João Maurício de Mesquita, diretor da Divisão de Material do Ministério da Agricultura, o telegrama abaixo, no qual comunica o encaminhamento das providências concernentes à continuidade dos serviços de Fomento Agrícola, em cooperação com o Estado e aquele Ministério. O despacho em apreço é o seguinte: "Tenho o prazer de comunicar ao perzado amigo que o sr. Presidente da República autorizou o expediente relativo aos acordos que o sr. Ministro levantou no próximo despacho. Abraço ao sr. João Maurício — Diretor da Divisão de Material".

O NOVO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Nomeado o sr. Severino Lucena

O INTERVENTOR Ruy Carneiro recebeu, ontem, comunicação telegráfica do sr. Presidente da República, de haver sido nomeado para as altas funções de membro e presidente do Departamento Administrativo do Estado, o nosso distinguido conterrâneo sr. Severino de Albuquerque Lucena. O sr. Severino recebeu a notícia com a certeza de que não lhe faltaria a oportunidade de prestar relevantes serviços à comunidade conterrânea.

Oficial de gabinete do saudoso presidente Sólson de Lucena, deputado à Assembleia Legislativa do Estado, de que foi ainda secretário, o sr. Severino de Lucena caracterizou a sua ação pública por uma elevada sinceridade de propósitos, critério e seriedade.

Agora, no Departamento Administrativo do Estado, para cuja presidência foi designado pela confiança do chefe Nacional, o sr. Severino de Lucena completa os valores que ali trabalham pelo reerguimento da Paraíba, reconfundindo-a à tradição dos seus governos honestos e empreendedores.

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE É UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO EQUIPARADO QUE VALE COMO UMA GARANTIA DE EFICIÊNCIA DOS QUE A FREQUENTAM.

As providências do Governo prestigioso do Banco da Paraíba

Um projeto da resolução do sr. Interventor Federal determinando a aplicação do depósito que o Estado possuía no Banco da Paraíba, em ações desse estabelecimento de crédito, a esta, recebeu a seguinte telegrama de aplausos a esse seu chefe: "Congratulamo-nos com v. ex'cia. pela assinatura do decreto-lei 145 que permitirá o rápido aumento do capital do Banco do Estado da Paraíba. A fim de que agilizem este estabelecimento de crédito, continue em escala cada vez maior, atendendo os legítimos interesses das classes produtoras do Estado — Atenções saudações — Pela Companhia Paraíba de Cimento Portland Companhia Anônima — Geraldo Portela e Orlando Stiebler — Diretores".

SUSPENSOS

no corrente ano os engajamentos de soldados de fila — leira e empregados

RIO. 14. (Agência Nacional-Brasil) — O Ministério da Guerra baixou o seguinte aviso: "Ficam suspensos no corrente ano os engajamentos de soldados de fila e empregados.

A publicação constante do número anterior, não se entende às praças das unidades da fronteira."

Com a finalidade de convidar o sr. Interventor Federal para presidir a solenidade de entrega de diplomas aos alunos da Escola General Jonaas Barreto, a se realizar, no próximo dia 12, no "Clube Astrida", estiveram ontem no Palácio da Redenção os professores Helena Raposo e Diva Lessa.

Apresentando despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de seguir para a Bahia, esteve ainda ontem no Palácio da Redenção o jovem Trajano Cabral, em companhia do seu genitor sr. Cícero Caldas, chefe do Tráfego Telegráfico desse Estado.

O RENASCIMENTO DA VIDA MUNICIPAL

As coisas vão surgindo nos relatórios dos prefeitos esboçados pelo atual Interventor Federal para levar a cabo, nos municípios, a ingente tarefa de reorganizar a máquina administrativa da Paraíba nos seus eixos, após o lestro de desregramento nos gastos, de voracidade fiscal e desbragado filitismo que imperara em todos os setôres dos serviços públicos.

Coube aos conterrâneos chamados a colaborar nessa obra de recuperação moral e econômica, a que se dedica com excepcional desenvolvimento o Governo parabaeno, um dos trabalhos mais árduos já reclamados da capacidade dos homens públicos, porque todo o organismo, quer estadual, quer municipal, estava afetado profundamente, exigindo o emprego de terapêutica heroica.

Os relatórios dos primeiros quatro meses estão indicando que a recuperação encontra-se em pleno progresso, notando-se sintomas evidentes do renascimento da vida econômica de todas as comunas, onde entrou a prevalecer o espírito construtivista que inspira a alta administração do Estado, em es-

fôres vão encontrando correspondência nos seus auxiliares destacados para os diversos postos de mando.

Era verdaderamente contrastado o panorama que oferecia a Paraíba, ao se encerrar o lustro das dissipações e das mistificações. A economia seriamente comprometida. O comércio e a produção estagnados. A liberdade garantida. A intranquilidade generalizada. A falta de confiança no Governo predominando em todos os espíritos. Os municípios, com raríssimas exceções, entregues a voracidade do caciquismo mais truenente.

Esse quadro sombrio não é criação de uma mente obcecada pela ideia do derrutismo dissolvente, mas a imagem real do nosso terra, arida há poucos meses.

O panorama transmutou-se. Impera, agora, a confiança no Governo e implantou-se a certeza de que nenhuma problema vital da Paraíba deixará de merecer-lhe a assistência mais devotada.

A vida municipal renasce. As contas são saldaadas. O funcionalismo recebe seus vencimentos em dia. As obras, paralisadas, voltam

a ser andamento. Os trabalhos públicos se iniciam por toda parte. As estradas, que se achavam reclusas à condição de sendas invias, se reconstruem facilitando o intercâmbio de cidade a cidade e proporcionando meios seguros e rápidos para o desenvolvimento do comércio e consequentemente, para o escoamento da produção.

Tudo isso se conseguiu sem a extorsão fiscal, sem a profecia das propagandas neilustradas, sem oprimir o povo. Num ambiente de perfeita garantia, com a cooperação de todos os bons elementos que se não negaram a contribuir para o resultado que se postivou, como estão revelando os relatórios dos prefeitos municipais.

DESPESA	
109 — J. Minervino & Cia. — Conta	9.458.630
110 — J. Minervino & Cia. — Conta	7.816.800
112 — J. Minervino & Cia. — Conta	43.909.000
113 — J. Minervino & Cia. — Conta	16.408.400
114 — A. F. Mota — Conta	9.961.500
115 — Hortencio Ramos & Cia. — Conta	1.361.840
7385 — Marfôrô Nacre (Imprensa Oficial)	2.400.000
7419 — Departamento dos Correios e Telégrafos — Indenização	309.000
116 — Antonio de Miranda Sá — Transporte	164.500
117 — Manoel Leireano de Barros — Folha de pagamento	206.000
119 — Antonio Rodrigues de Queiroz — Rest. de caução	30.900
Banco do Estado — C movimento	130.000.000
— Depósito n. d.	33.444.800
Saldo balanceado	201.772.810

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 1941.

Antonio Dias Neto, Aluisio Morais, Escrivário
 Tesoureiro Geral, Interino.

Tribunal de Apelação

RECURSO DESERTO

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JANEIRO

Apelação civil da comarca de Campina Grande, Apelante Maria José Vaz Ribeiro Marinho, inventariante do espólio de João Vaz Ribeiro, Apelados Adalberto de Melo Vaz Ribeiro e Amélia Vaz Ribeiro.

O exmo. des. Presidente julgou deserto o recurso, por falta de preparo, no prazo legal.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JANEIRO

Petição do detento João Vicente de Barros, solicitando a devolução da cópia de seu processo-crime, que se acha na Secretaria, apenas a um pedido de revisão.

Petição do detento Severino Angel Pinheiro, solicitando cópia do acórdão do Tribunal de Apelação, que reformou a sentença de 1.ª instância.

O exmo. des. Presidente indeferiu os requerimentos, por não terem sido assinados os respectivos acórdãos.

Petição do detento João Luiz de Santana, solicitando cópia de várias peças de seu processo crime, para efeito de revisão.

O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho: "Encaminhe-se a 2.ª Jul."

Petição de licença n.º 2, procedente de Recife, a requerente o bel. Ademar Lafayette Bezerra, juiz da comarca de Esperança.

O exmo. des. Presidente exarou o seguinte despacho: "Concedo a licença."

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Petições: N.º 5.153 — De Severina Francisca

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contrahentes seguintes: José Cassimiro Filho, também conhecido por José Virgílio, reservista do Exército, comerciante e Helena Gomes do Nascimento, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domicílios e residentes às ruas da Saúde, 81 e da Redenção, 1197, na Favelação Indio Piragibe, subúrbio desta capital, sendo ele, filho de José Cassimiro e da falecida Virginia Maria da Conceição — e ela, de José Rodrigues da Silva e de Maria Rodrigues da Conceição.

Carlos Aurelio da Silva, agricultor, natural desta capital, e Maria Nunes de Assunção, menor, natural de Pernambuco, solteiros, domiciliados e residentes em Alagôas Grande, subúrbio desta capital, sendo ele, filho de Manoel Lopes da Silva e da falecida Maria Lopes da Silva, e ela, de Inacio Nunes de Assunção e de Amélia Maria da Conceição.

Horacio Vitorino de Farias, negociante ambulante e Maria das Dóres Rodrigues, solteiros, menores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nessa capital à rua S. Benedito, 63, sendo ele, filho de José Vitorino de Farias e de Gertrudes Avelina de Farias — e ela, de José Rodrigues da Silva e de Maria Rodrigues da Conceição.

Francisco Carlos da Silva, solteiro trabalhador em armazém, natural neste Estado e Maria Barbosa de Oliveira, natural de Pernambuco, viúva, maiores, domiciliados e residentes na vila de Cabedelo, deste município e comarca da capital, sendo ele, filho de João Carlos da Silva e de d. Luiza Maria da Conceição, e ela, do falecido Irineu Olimpio de Castro e de Joana Araújo de Castro.

Antonio Olegario Moreira, marítimo, maior e Vitalina Cardoso, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na vila de Cabedelo, desta comarca da capital, sendo ele, filho de Artur Olegario Moreira e de Adelaide Elias Pessoa, já falecidos — e ela, de Manoel Cardoso dos Santos e de Cecília Lira da Silva.

No mesmo cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

Francisco Junqueira de Oliveira, comerciante, natural deste Estado e Josefa Quitéria da Silva, natural de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta capital

da Conceição. — Deferido. N.º 79 — De Severino Augusto da Costa. — Deferido. N.º 5.156 — De Severino Ferreira. — Deferido. N.º 5.220 — De Vicente Ferreira Monteiro. — Deferido. N.º 5.152 — De Zezarías Felix. — Deferido. N.º 50 — De Francisco Antonio. — Deferido. N.º 4.985 — De Manoel Paulo de Melo Franco. — Deferido. N.º 8.012 — De Targino Noberto. — Deferido. N.º 5.166 — De Santana Maria da Conceição. — Deferido. N.º 174 — De Pedro Araújo. — Deferido. N.º 3.244 — De Paulo de Brito. Elm. pagando logo o que for de direito. N.º 182 — De Costa & Ribeiro Ltda. — Certifico-se o que constar.

Multas:

A Prefeitura multou as pessoas seguintes:

D. Corluta Rosa, por estar fechando em inventário, o local terreno posterior de sua casa n.º 96, à avenida Juarez Tavora, se ma devida licença.

Aristides Fantini, por estar construindo um muro divisorio na casa n.º 71, à praça Pedro Americo, se ma devida licença.

José Cavalcanti Regis, por ter construído muro no terreno de sua casa n.º 57, à praça Castro Pinto, sem a devida licença.

Paulo Vidal, por ter feito serviços na casa n.º 553, à avenida João da Mata, sem a devida licença.

Covite:

Convida-se a comparecer ao Protocolo Geral, o sr. R. de Lima Santos, e à Secção de Contabilidade, J. Eduardo de Holanda.

às avenidas Carneiro da Cunha, 559 e Aragão e Melo, 609, sendo ele, filho de Manoel Junqueira de Oliveira e de Mariana Junqueira de Oliveira, e ela, de João José da Silva e de Joana Quitéria da Silva.

Em observancia ao disposto no art. 158 do Código do Processo, faço constar aos interessados, que por sentença proferida pelo dr. juiz de direito da primeira vara da comarca desta capital, datada do dia 7 do corrente, no autos da ação ordinária movida pela firma Costa Ribeiro & Cia. desta praça contra a "Brasil, Companhia de Seguros Gerais", foi julgada procedente a mesma ação. Em vista do que ficam intimados os dres. Evandro Souza — e Luiz de Oliveira Lima, advogados da autora, e da ré respectivamente.

João Pessoa, 13 de janeiro de 1941. O escrivão do 4.º ofício, João Nunes Francisco.

VIDA RADIOFONICA

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE

Programa do almooço: 11.00 — Hino Nacional. 11.05 — Foxs. 11.15 — Valsas. 11.20 — Rumbas. 11.45 — Tangos. 12.00 — Jornal falado. 12.15 — Musica para o Carnaval de 1941.

13.00 — Boa tarde (Intervalo). Programa do jantar: 13.00 — Ave Maria. 13.05 — Musica de ópera. 13.20 — Musica sinfônica. 13.35 — Solos. 13.50 — Valsas.

(Locutor Orlando Vasconcelos). Programa de studio: 19.00 — Graziela Pessoa e regional. 19.15 — Orlando Simões Bezerra e piano. 19.30 — Nêlle de Almeida e regional. 19.45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo. 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

21.00 — Graziela Pessoa e regional. 21.15 — Jornal oficial. 21.20 — Orlando Simões Bezerra e piano. 21.35 — Nêlle de Almeida e piano. 21.50 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes. 22.15 — Jornal falado. 22.30 — Boa noite — Hino Nacional. (Locutor: Meira Filho).

(MODELOS A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 95, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940)

ESTADO DA PARAÍBA

GUIA PARA AQUISIÇÃO DE ESTAMPILHAS

N.º da Série Via

IMPOSTO SÓBRE VENDAS MERCANTIS E CONSIGNAÇÕES

estabelecido n.º com negócio de e inscrito nesta repartição sob n.º precisa das estampilhas abaixo mencionadas:

QUANTIDADE	TAXAS	IMPORTANCIAS
Estampilhas de	—	15000
"	"	25000
"	"	38000
"	"	108000
"	"	208000
"	"	508000
"	"	1008000
"	"	\$
"	"	\$
"	"	\$

Total de vendas e consignações \$
 Indústria e profissão (parte variavel) \$

Soma da guia \$

Importa a presente guia na quantia de de de 194

(assinatura do contribuinte)

CONFERE

escriturário Recebi a importância supra, em de 194

Tesoureiro

Lançado a fls. do livro

escriturário

(DIMENSAO — 33 x 22)

N.º 2

ESTADO DA PARAÍBA

IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO

(Parte Variavel)

O sr. estabelecido à rua n.º nesta Capital, com negócio de e inscrito nessa repartição sob n.º vai pagar o imposto de indústria e profissão (parte variavel), referente ao período de na conformidade do disposto no art. 43 do decreto n.º 95, de 31 de dezembro de 1940.

Total das vendas à vista \$
 Total das vendas a prazo \$

0,5% sobre \$ Rs. \$

Importa a presente guia na quantia de de de 194

(assinatura do contribuinte)

CONFERE

escriturário Recebi a importância supra, em de 194

Tesoureiro

Lançado a fls. do livro

escriturário

(DIMENSAO — 33 x 22)

